

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 89, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, redação determinada pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009, Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019; em concordância com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307, de 2002;

CONSIDERANDO, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuídos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos conforme o Plano Plurianual - PPA de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2020, conforme deliberação ocorrida na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 89, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2020		
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	590.000,00
Sub Total		590.000,00
3.4.4.90.51.00 Pagamento da segunda parcela do contrato da empresa para construção de Barraginhas na Região Centro Sul do Estado		
18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
3.3.3.90.36.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
Sub Total		1.510.000,00

3.3.3.71.41.00	Termo de Parceria com o CI-LAGO para apoiar a estruturação dos 5 CBHs	
3.3.3.90.14.00	Diárias para servidores da SEMARH	
3.3.3.90.30.00	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.3.90.33.00	Aquisição de passagens áreas para servidores da SEMARH	
3.3.3.90.36.00	Contratação de serviços de pessoas físicas, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Comissões Pró-Comitês	
3.3.3.90.39.00	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.35.00	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA	500.000,00
Sub Total		500.000,00
3.3.3.90.35.00 Contratação de Consultoria para elaboração do PBH Santo Antônio e Santa Tereza		
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		500.000,00
3.3.3.50.41.00 Termo de Colaboração FAPTO para Monitoramento da qualidade da água		
TOTAL UG - FERH ==>>		405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 3.100.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 877/2019/SES/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016, 2017 E 2018, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
013.022.581-92	87753-4	ADAONILSON ALVES FREITAS	98.3	2017
013.022.581-92	87753-4	ADAONILSON ALVES FREITAS	96.2	2016
980.247.011-20	1081748-3	ADELAIDE CORREA GALVÃO NASCIMENTO	99.1	2018
092.738.831-68	174133-2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	97.2	2018
259.665.613-20	326590-1	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	94.7	2018
117.708.688-36	191672-2	ADRIANA MARTINS FERRAZ	92.2	2017
117.708.688-36	191672-2	ADRIANA MARTINS FERRAZ	95.0	2018
117.708.688-36	191672-2	ADRIANA MARTINS FERRAZ	91.1	2016
117.708.688-36	191672-2	ADRIANA MARTINS FERRAZ	89.6	2015
957.711.150-53	1065262-3	ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO	99.2	2018
005.677.591-13	1122487-1	ALINE ALVES NOBRE	99.0	2018
909.420.431-20	11239760-3	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	86.0	2018
010.030.781-76	11456442-1	BATRIZ DE FREITAS SOUSA	85.9	2018
801.576.531-53	1211528-1	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	98.2	2015
801.576.531-53	1211528-1	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	99.1	2016
003.951.481-11	1118943-1	CICERO OLIVEIRA BANDEIRA	95.4	2018
809.216.631-53	9146332-2	CLAUDIA DENISE MENDANHA MANGUEIRA	96.5	2018
829.383.771-34	938145-1	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	98.9	2016
829.383.771-34	938145-1	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	99.1	2017
829.383.771-34	938145-1	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	98.3	2018
002.188.341-60	1116118-1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	99.3	2018
002.188.341-60	1116118-1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	100	2016
002.188.341-60	1116118-1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	99.9	2017
632.627.546-68	772711-2	COSME BORGES DA SILVEIRA	100	2015
632.627.546-68	772711-2	COSME BORGES DA SILVEIRA	100	2017
632.627.546-68	772711-2	COSME BORGES DA SILVEIRA	100	2014
632.627.546-68	772711-2	COSME BORGES DA SILVEIRA	100	2016
632.627.546-68	772711-2	COSME BORGES DA SILVEIRA	100	2018
215.396.933-68	280383-3	DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES	97.2	2018